

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**

**DECRETOS**

Em, 28 de dezembro de 2017.  
**DECRETO Nº 34644**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 300.000,00.  
**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.678/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030200032.013.05.300005.339039.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	300.000,00	-
0791.1030200032.013.05.300005.339030.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	-	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 34645**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.679.261,39.  
**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.678/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 5.679.261,39 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), para

suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.013.05.300005.339039.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	1.954.512,89
0791.1030200032.013.01.310000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	3.724.748,50
<b>TOTAL</b>		<b>5.679.261,39</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.013.05.300005.449051.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	400.000,00
0791.1030200032.013.05.300005.449052.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	954.512,89
0791.1030200031.003.05.300005.449052.114	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	600.000,00
0791.1030200031.003.01.300094.449051.001	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	190.000,00
0791.1033100012.177.01.310000.339092.001	Benefícios ao Trabalhador	348.920,44
0791.1033100012.177.01.310000.339049.001	Benefícios ao Trabalhador	1.887.651,01
0791.1030200031.003.01.310000.449051.001	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	1.000.000,00
0791.1030300022.010.01.310000.339032.001	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	183.064,55
0791.1030600022.012.01.310000.339032.001	Administração dos Insumos de Alimentação e Nutrição para a Saúde	115.112,50
<b>TOTAL</b>		<b>5.679.261,39</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**CRAS**  
Centro de Referência de Assistência Social

A missão é tornar acessíveis serviços de proteção social, como o combate às vulnerabilidades sociais, entre outras ações.

**Centro**  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 375 - Cocaia  
Telefone: 2087-4275 / 2087-4279

**Itapegica**  
Rua Ceres, s/nº - Vila São Rafael  
Telefone: 2421-0656

**Ponte Alta**  
Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, s/nº - Ponte Alta  
Telefone: 2438-1507

**Centenário**  
Rua Centenário, 367 - Jd. Centenário  
Telefone: 2408-4518

**Cumbica**  
Av. Monteiro Lobato, 5.088 - Cumbica  
Telefone: 2411-1317

**Acácio**  
Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jd. Acácio  
Telefone: 2406-2113 / 2304-7564

**Santos Dumont**  
Rua Adalberto Bellini, 214 - Jd. Bananal  
Telefone: 2467-3315

**São João**  
Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jd. São João  
Telefone: 2467-2535

**Presidente Dutra**  
Av. Rio Real, 218 - Jd. Presidente Dutra  
Telefone: 2433-2882

**Marcos Freire**  
Estrada Capão Bonito, 53 - Jd. Maria de Lourdes  
Telefone: 2484-0809 ramais: 204 / 205 / 2484-1070 / 2484-0172

**Nova Cidade**  
Endereço: Rua Itália, 13 - Parque das Nações  
Telefone: 2304-6304

**Sítio dos Morros**  
Endereço: Rua Samuel Libório de Ávila

PREFEITURA DE **GUARULHOS**